



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 640/2020

DESIGNA O SENHOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 16 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o Senhor LUIZ MARCELO BORTOLETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob n°. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal n° 1159/2011 de 1° de julho de 2011, respondendo como CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

II – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 16 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2076 Páginas 125 Ano: IX

Data: 17/08/2020